



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Treze Tílias**

Fones: (049) 537-0176 e 537-0197 Fax 537-0166 - Gabinete Prefeito: 537-0200  
 Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - 89.650-000 - **TREZE TÍLIAS** - Santa Catarina

**LEI Nº 1195/98 de 04 de Agosto de 1.998**

**“ Homologa Contrato de Repasse firmado com o Ministério do Planejamento e Orçamento e a Caixa Econômica Federal e dá Outras Providências “**

*AFONSO DRESCH, Prefeito Municipal do Município de Treze Tílias (SC),*

*Faço saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Treze Tílias (SC) aprovou e eu sanciono a seguinte*

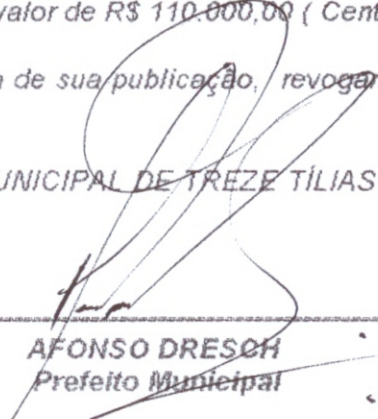
**LEI:**

Artigo 1º - Fica homologado o Contrato de Repasse firmado com a União Federal através do Ministério do Planejamento e Orçamento sob a interveniência da Caixa Econômica Federal, que tem por finalidade a transferência de Recursos Financeiros da União no valor de R\$ 275.000,00 ( Duzentos e setenta e cinco mil reais ) para a execução, no âmbito do Programa PASS, de ações objetivando a **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM TREZE TÍLIAS.**

Artigo 2º - A Título de contra-partida, a Prefeitura Municipal de Treze Tílias alocará ao Contrato mencionado na Cláusula 1ª o valor de R\$ 110.000,00 ( Cento e dez mil reais ).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS (SC), EM 04 DE JULHO DE 1.998.

  
 \_\_\_\_\_  
**AFONSO DRESCH**  
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Treze Tílias, aos 04 dias do mês de agosto de 1.998

  
 \_\_\_\_\_  
**IVO PAULO HARTMANN**  
 Secretário de Administração e Fazenda

